

PORTARIA Nº 006/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120061/1	ADRIANE APARECIDA DE FREITAS SILVA	09/12/2023 08/12/2024	a 98,89
117298/1	ALESSANDRO MARINO CINTRA	26/11/2023 25/11/2024	a 87,33
120072/1	ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES	09/12/2023 08/12/2024	a 86,11
70129/4	ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	30/08/2023 29/08/2024	a 83,11
63581/16	ARISTIDES OLIVEIRA COELHO	21/12/2023 20/12/2024	a 96,22
117040/1	CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO	16/07/2023 15/07/2024	a 85,67
120219/1	DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	21/12/2023 20/12/2024	a 100
89273/3	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	03/12/2023 02/12/2024	a 95
109873/2	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS	27/12/2023 26/12/2024	a 99,47
67355/2	JANETE PERIN TURAZZI	04/09/2023 03/09/2024	a AVALIAÇÃO EFETUADA * NÃO
120488/1	MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA	27/01/2023	a 91,78

	SILVA CASOLA	26/01/2024	
102503/1	MARIA EDINES DA SILVA GUEDES	17/08/2023 16/08/2024	a 82,83
84153/2	MELISSA CRISTINA SILVA	13/12/2023 12/12/2024	a 99,5
86372/3	MILTON GUSTAVO FLEURY	12/12/2023 11/12/2024	a 96
60359/2	MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES	02/01/2024 01/01/2025	a 99,67
83074/1	MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA	01/01/2024 31/12/2024	a 84,17
89901/2	ROSANIA MARIA DA SILVA	14/12/2023 13/12/2024	a 96,06
59018/1	ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN	16/12/2023 15/12/2024	a 95
120105/1	SANDRA MARA PUCHALLE	23/12/2023 22/12/2024	a 96,78
120062/1	VALDELICE DA SILVA ORMOND	10/12/2023 09/12/2024	a 89,78

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
105800/3	ADRIANO GARDIN DA SILVA	19/12/2023 18/12/2024	a 83,83
107282/1	BARSANULFO BENICIO DE PAULA	28/10/2023 27/10/2024	a 96,56
111136/1	DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS	15/12/2023 14/12/2024	a 99,56
118340/1	DIONETE MARIA DUARTE	04/11/2023 03/11/2024	a 84,61
118354/1	EDSON AUGUSTO DE CAMPOS	26/10/2023 25/10/2024	a 88,44
111133/1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	10/12/2023 09/12/2024	a 99,89
120117/1	ELIZETE MARCHETTO	29/12/2023	a 95

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
		28/12/2024	
117061/1	EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO	21/12/2023 20/12/2024	a 96,78
110999/1	JENNEFER SANFORD	23/12/2023 22/12/2024	a 93,67
99224/2	JESSE MAMEDE UNTAR	18/12/2023 17/12/2024	a 90
118510/1	JUAREZ CAMPOS RODRIGUES	12/11/2023 11/11/2024	a 92,33
44521/2	JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	01/01/2024 31/12/2024	a 87,61
111089/1	LIHEBERTON VASQUES	15/12/2023 14/12/2024	a 96,89
117741/1	NELIO DE SOUZA PRADO	05/10/2023 04/10/2024	a 99,67
75401/5	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	02/12/2023 01/12/2024	a 96,28
110689/1	ROGERIO DE FIGUEIREDO	04/12/2023 03/12/2024	a 89,78
111090/1	SELMA DIVINA SOARES PORTO DE SOUZA	15/12/2023 14/12/2024	a 99,44
111320/1	SILVANETE BORGES CARNEIRO	23/12/2023 22/12/2024	a 93,17
53857/5	VILMAR BUNDCHEN	20/09/2023 19/09/2024	a 55,22

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63777/1	ANA FLORA BISPO	21/11/2023 20/11/2024	a 90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do

servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b478b68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar